

Ata da sessão extraordinária de 11.5.66
nos onze dias do mês de maio
de um mil novecentos e sessenta e
seis, às dezessete horas, na sala das
sessões, reunindo-se, extraordinaria-
mente, o E. Tribunal, sob a presiden-
cia do Exmo. Sr. Des. Helvécio Rosen-

38

burg, digo Merlinino Leomêa, presentes
os Exmos. Srs. Des. Helvécio Rosenberg,
Urs. Régulo Teixeira, José de Castro,
Vall Ferreira, Spyer Brates e João
Braz da Costa Val Filho, Procurador
Regional Eleitoral, substituto. Aberta
a sessão, foi lida e aprovada a ata
da reunião anterior. - Julgamentos -
Registos de candidato n.º 2764, de Be-
lo Horizonte, Para Vice-Governador:
Joel Jorge. Requerente: ex-Partido So-
cial Trabalhista. Assunto, digo Rela-
tor: Mr. Vall Ferreira. Decisão: man-
daram cumprir o ven. acórdão e ar-
quivar o processo. Feitos Diversos
n.º 63/66, de Ubatuba, sobre a indica-
ção de Arthur Nunes Medeiros para
preparador em Rodizio. Relator: Mr.
Helvécio Rosenberg. Decisão: aprova-
da a indicação, validem-se o exercí-
cio anterior. Consulta n.º 14/66, de
Paraspeba. Consultante: M. Juiz
Eleitoral. Assunto: alistamento de
sargento da Polícia Militar. Relator:
Mr. José de Castro. Decisão: O Tribu-
nal adotou o parecer da Divisão
Eleitoral, como instância consulten-
te, contra o voto do Exmo. Juiz Mr.
Vall Ferreira, que não conhecia da
consulta. - Expediente - No expedi-
ente, o E. Tribunal: 1) - aprovou, até
o dia 31 de dezembro do corrente ano,
a requisição de Jerry Dias Brito e

1 mil 77

Wellington Ribeiro da Costa para auxiliares de cartório das zonas de Rio Fardo de Ilinas e Rio Lomba, respectivamente; 2).- dispensen Mary Ferreira Lanigo e homologem a dispensa de Pedro Ferreira de Souza das funções de auxiliares de cartório, respectivamente, das 25ª-B e 25ª-A zonas de Belo Horizonte; 3).- dispensen, a pedido, Walter José Maria das funções de preparador em beneficição dos Anos, zona de Paraisópolis, vencido o Exmo. Sr. Palle Ferreira; e 4).- ficar ciente da comunicação recebida da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de haver aquela E. Corte respondido afirmativamente a consulta sobre se extintos Partidos Políticos ficaram desobrigados da prestação de contas de seu movimento financeiro e a Justiça Eleitoral desobrigada da fiscalização, face ao Sto Institucional número dois.- Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, —
Oferendo, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata.
Theodoros